

***Aprova a nomeação dos membros para compor a Junta Eleitoral/2.016***

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º, do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 018/2016/DIREX da Diretoria Executiva do SINDIFISCAL/MS, indicando os membros para compor a junta eleitoral/2.016 conforme preceitua Artigo 77 do Estatuto da entidade;

**CONSIDERANDO** que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta por unanimidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a nomeação pela Diretoria Executiva dos membros para compor a Junta Eleitoral/2.016:

**Membros Titulares:**

- Antônio Ramão de Oliveira;
- Ademir Ignácio Gregório;
- José Vieira de Medeiros Neto.

**Membro Suplente:**

- Marcelo Gulim Neto.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 05 de Agosto de 2016.



**Marconiedson de Oliveira Cunha**  
Presidente